



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899 de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179 de 14/06/74)

EDITAL GDG n.º 002/2023

O PROF. DR. FRANCISCO DE ASSIS CURY, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de atribuições legais e, dando provimento ao disposto no Artigo 50, do Regimento da FAMERP, torna público o seguinte:

Edital visando as Eleições para representações junto ao
CONSELHO DEPARTAMENTAL.

- ✓ **Representante docente dos Cursos de Pós-Graduação.**
01 representante docente dos Cursos de Pós-Graduação, eleitos pelos seus pares (inciso V, artigo 50 do Regimento da FAMERP).
- ✓ **Representantes Discentes dos Cursos de Graduação** (inciso VII, artigo 50 do Regimento da FAMERP).
Curso de Medicina – 02 representantes, eleitos por seus pares.
Curso de Enfermagem – 02 representantes, eleitos por seus pares.
Curso de Psicologia – 02 representante eleitos por seus pares.
- ✓ **Representante Técnico e Administrativo** (inciso VIII artigo 50 do Regimento da FAMERP).
01 representante dos servidores técnicos e administrativos, escolhido pelo Diretor Geral dentre os eleitos por seus pares em lista tríplice.

Artigo 1º - As inscrições serão recebidas através da intranet e realizadas a partir das 10h00 de 20 de janeiro de 2023 até às 23h59 de 24 de janeiro de 2023.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899 de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179 de 14/06/74)

Artigo 2º - As inscrições serão enviadas, de forma “on line” ao Setor de Protocolo da FAMERP para oficialização das inscrições, enviando, a seguir à Secretaria Geral para divulgação dos deferimentos e/ou deferimentos.

Artigo 3º - Os deferimentos ou indeferimentos das inscrições serão divulgados no Portal da FAMERP no dia 26 de janeiro de 2023, a partir das 10h00, cabendo recurso que deverá ser protocolado, no Setor de Protocolo da FAMERP, no dia 30 de janeiro de 2023, a partir das 10h00.

Artigo 4º - O resultado dos recursos será divulgado no dia 03 de fevereiro de 2023, a partir das 10h00, no Portal da FAMERP.

Artigo 5º - A eleição será no dia 07 de fevereiro de 2023, no horário das 9h00 às 15h00, através da intranet dos Professores, Servidores Técnicos e Administrativos e Discentes. Para os Programas de Pós-Graduação, as eleições serão realizadas através de sistema específico, a ser divulgado por e-mail.

Artigo 6º - Os resultados das eleições serão divulgados no Portal da FAMERP no dia 14 de fevereiro de 2023, a partir das 10h00. Os possíveis recursos serão recebidos, pelo Setor de Protocolo da FAMERP, no dia 16 de fevereiro de 2023, a partir das 10h00.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899 de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179 de 14/06/74)

Artigo 7º - Os resultados dos recursos e resultados finais serão divulgados no Portal da FAMERP, no dia 17 de fevereiro de 2023, a partir das 10h00.

Artigo 8º - A Secretaria Geral e Núcleo de Informática acompanharão o processo eleitoral.

Artigo 9º- O presente edital torna-se público na data de sua publicação.

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 13 DE JANEIRO DE 2023.

PROF. DR. FRANCISCO DE ASSIS CURY
Diretor Geral



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899 de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179 de 14/06/74)

SINTESE DA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTO

	ATO	DATAS
01	Período de Inscrições.	20 de janeiro de 2023, a partir das 10h00 a 24 de janeiro de 2023, até às 23h59.
02	Divulgação dos deferimentos ou indeferimentos das inscrições (Portal da FAMERP)	26 de janeiro de 2023, a partir das 12h00.
03	Data para recursos sobre deferimentos ou indeferimentos, que deverão ser apresentados no Setor de Protocolo da FAMERP.	30 de janeiro de 2023, a partir das 10h00.
04	Divulgação dos Resultados dos Recursos, sobre deferimentos e indeferimentos, será disponibilizado no Portal da FAMERP.	03 de fevereiro de 2023, a partir das 10h00.
05	Data da eleição.	07 de fevereiro de 2023, das 9h00 às 15h00.
06	Divulgação dos Resultados da Eleição será disponibilizado no Portal da FAMERP.	10 de fevereiro de 2023 a partir das 10h00.
07	Data para recursos sobre os resultados da eleição, que deverão ser apresentados no Setor de Protocolo da FAMERP.	14 de fevereiro de 2023, a partir das 10h00.
08	Divulgação dos Resultados dos recursos e Resultados finais (Portal da FAMERP).	17 de fevereiro de 2023, a partir das 10h00.